

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 1º de abril de 2019 • Nº 61

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELZUILA ALVES CALISTO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OTAVIO CARVALHO CUNHA NETO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

LORENAR RODRIGUES DE SOUSA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

MARCIA MENDES DE MENESES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMIA DANIELLE CABRAL DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

FRANCISCO DA CRUZ CARVALHO ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

RAIMUNDO MENDES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

DAIANE DE AQUINO ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

FRANCISCA IZELIA MORAES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELZUILA ALVES CALISTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

**DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DA CRUZ CARVALHO ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

RAIMUNDO MENDES DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

DAIANE DE AQUINO ARRUDA, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Polícia Judiciária, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

LUNNATHIALLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

Of. 156

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA GAB/SASC Nº 28/2019.
Teresina-PI, 28 de Março de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Lucilene Barbosa Mesquita, Matrícula Funcional nº 001291-2, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 28 de Março de 2019.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 28, 28 de Março de 2019.

Nº CONTRATO EMPRESA
01 06/2019 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIANº 021/2019-GS Teresina-PI, 27 de março de 2019

DESIGNA o Gestor de Parceria, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 001/2019.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Kleber de Alencar Carvalho matrícula nº 288189-6**, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 001/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil- Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Picos - ASCOCAPI, tendo como objeto a execução da **6º (sexto) FESTEBERRO DE PICOS**, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural do Piauí
Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 28/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3788P - PORTARIA Nº: 327/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II, Nível MÉDIO, Classe C, Referência IV, matrícula nº 0224588, portador do CPF nº 199.534.453-20 e do PIS/PASEP nº 1701494156-7, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.945,58 (Mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.902,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$12,40
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$30,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.945,58

EM: 11/03/2019 - PROCESSO Nº : 2018.02.0843P - PORTARIA Nº: 128/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ELIAS NETO HELAL COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO: D, matrícula nº 2052792, portador do CPF nº 051.779.103-00 e do PIS/PASEP nº 10275927943, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$998,00** (Novecentos e noventa e oito reais) mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
3.926 / 12.775 (30.7319%) DE R\$ 1.004,81) DE ACORDO COM O	R\$ 308,80
ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$689,20
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 998,00

EM: 12/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1824P - PORTARIA Nº: 0316/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO EVANGELISTA MOURA**, ocupante do Grupo Funcional Técnico - Nível Médio, no cargo de AGENTE DE ADMIN. FINANCEIRA, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0055590, portador do CPF nº: 132.545.373-00 e do PIS/PASEP nº: 10105639122, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 5.217,20 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$784,62
VPNI - VANTAGEM EXTRA	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$840,53
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$420,34
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.217,20

EM: 21/03/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0064P - PORTARIA Nº: 520/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO RIBEIRO DIAS CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0273163, portador do CPF nº 227.306.723-20 e do PIS/PASEP nº 17020811297, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.823,90 (Três mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.823,90

EM: 19/03/2019 - PROCESSO Nº: 000036/19 - PORTARIA Nº: 422/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 223, datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **MARIA FRANCISCA ASSUNÇÃO PIMENTEL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0703150, PIS/PASEP nº 10842836001, CPF Nº 138.599.193-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.206,22 (Quatro mil, duzentos e seis reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.108,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.206,22

EM: 21/03/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.1567P - PORTARIA Nº: 341/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARSELINO INACIO DE MORAIS**, ocupante do GRUPO AUXILIAR - NÍVEL ELEMENTAR, cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0439339, portador do CPF nº 216.832.203-15 e do PIS/PASEP nº 10105639890, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.928,13 (Mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos) mensais.

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Segunda-feira, 1º de abril de 2019 • Nº 61

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$124,09
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$167,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.928,13

EM: 13/03/2019 - PROCESSO Nº : 2017.02.2279P - PORTARIA Nº: 353/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1037463, portador do CPF nº 096.148.503-53 e do PIS/PASEP nº 19005284997, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$2.567,84** (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.421 / 10.950 (95.1689%) DE R\$ 2.698,19) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 2.567,84
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.567,84

EM: 21/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1881P - PORTARIA Nº:342/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARCIANO DE PAULA SILVEIRA NETO**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial 24 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0210544, portador do CPF nº 106.869.403-34 e do PIS/PASEP nº 10117755262, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.884,75 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.884,75

EM: 15/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2062P - PORTARIA Nº: 496/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO JOSÉ PRADO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0682284, portador do CPF nº 133.987.923-91 e do PIS/PASEP nº

17018437960, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.241,28 (Mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.241,28

EM: 19/03/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3546P - PORTARIA Nº: 359/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ADETIZA LEAL BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1058584, portador do CPF nº 156.677.233-87 e do PIS/PASEP nº 1003240675, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$1.917,61 (Mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.917,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.917,61

EM: 19/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2166P - PORTARIA Nº: 506/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0839523, portador do CPF nº 554.161.013-34 e do PIS/PASEP nº 17054185887, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.155,17



EM: 07/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1945P - PORTARIA Nº: 418/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA EDILENE DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1042963, portador do CPF nº 470.356.763-68 e do PIS/PASEP nº 19005282102, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.038,38 (Quatro mil, trinta e oito reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$20,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.038,38

EM: 15/03/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0128P - PORTARIA Nº: 451/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão A, matrícula nº 0363499, portador do CPF nº 181.395.903-04 e do PIS/PASEP nº 17018440481, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.466,43 (Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.430,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.466,43

EM: 28/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0097P - PORTARIA Nº: 358/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão A, matrícula nº 0435279, portador do CPF nº 273.783.653-00 e do PIS/PASEP nº 1701944739-0, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.156,70 (Mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº	R\$1.120,73

	7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.156,70

EM: 07/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0472P - PORTARIA Nº: 417/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA MARIA MARQUES LIMA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0806145, portador do CPF nº 463.309.503-00 e do PIS/PASEP nº 17039611277, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.747,51 (Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$57,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.747,51

EM: 01/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0076P - PORTARIA Nº: 379/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0573094, portador do CPF nº 247.188.823-20 e do PIS/PASEP nº 17026417019, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.968,77 (Três mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.968,77

EM: 19/03/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3553P - PORTARIA Nº: 503/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0609544, portador do CPF nº 097.232.773-87 e do PIS/PASEP nº 17020817295, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 1º de abril de 2019 • Nº 61

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.288,32 (Quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$179,41
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.288,32

EM: 21/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1219P - PORTARIA Nº: 522/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISABEL DE SOUSA BARROSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0806293, portador do CPF nº 339.311.193-00 e do PIS/PASEP nº 17051507891, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.205,63 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.205,63

EM: 19/03/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3106P - PORTARIA Nº: 462/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROZÉLIA ANDRADE TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, nº 0764701, portador do CPF nº 298.283.763-34 e do PIS/PASEP nº 17030973745, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.054,63 (Quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.054,63

EM: 20/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1812P - PORTARIA Nº: 308/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **INÊS MARIA GOMES LEAL SANTOS**, ocupante do cargo de MÉDICO - PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe I, Padrão E, matrícula nº 1787055, portador do CPF nº 151.008.553-04 e do PIS/PASEP nº 10105676079, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 11.339,40 (Onze mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.339,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.339,40

EM: 19/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0615P - PORTARIA Nº: 340/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO NEIVA FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20 Horas Semanais, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0429236, portador do CPF nº 142.125.014-49 e do PIS/PASEP nº 17014952348, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 11.071,29 (Onze mil, setenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.033,78
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.071,29

EM: 14/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0581P - PORTARIA Nº: 338/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIZ GONZAGA DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº 044112-x, portador do CPF nº: 099.880.173-91 e do PIS/PASEP nº: 10850889313, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77



EM: 15/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1605P - PORTARIA Nº: 494/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA SUELY DE SOUSA RODRIGUES DE MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0812455, portador do CPF nº 474.168.903-49 e do PIS/PASEP nº 17059236536, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,16 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.155,16

EM: 13/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0167P - PORTARIA Nº: 040/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0860450, portador do CPF nº 618.083.854-20 e do PIS/PASEP nº 17054217045, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.209,84

EM: 26/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0747P - PORTARIA Nº: 354/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONRADO SARAIVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0573833, portador do CPF nº 182.689.273-72 e do PIS/PASEP nº 10888438211, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,63 (Mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.233,63

EM: 18/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2078P - PORTARIA Nº: 500/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO MÁRIO MENDES**, ocupante do cargo de MÉDICO - PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0401587, portador do CPF nº 078.126.473-15 e do PIS/PASEP nº 10100150184, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.874,26

EM: 20/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1731P - PORTARIA Nº: 424/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/25, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO DIAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0257559, portador do CPF nº 161.003.283-72 e do PIS/PASEP nº 17003133928, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, com proventos de R\$ 1.160,45 (Mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,45

EM: 20/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2113P - PORTARIA Nº: 498/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SILVANA MARIA CUNHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0714291, portador do CPF nº 106.576.573-87 e do PIS/PASEP nº 18005063585, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.199,60 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais.

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Segunda-feira, 1º de abril de 2019 • Nº 61

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.199,60

EM: 19/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1686P - PORTARIA Nº: 356/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CECILIA FRANCISCA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0695033, portador do CPF nº 274.918.203-44 e do PIS/PASEP nº 17024446496, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.203,54

EM: 12/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1021P - PORTARIA Nº: 447/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0598038, portador do CPF nº 038.342.553-00 e do PIS/PASEP nº 10114524359, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.995,69 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$160,46
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.995,69

EM: 27/03/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0007P - PORTARIA Nº: 542/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **UBALDO DE SÁ NEVES**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0365483, portador do CPF nº 051.123.624-72 e do PIS/PASEP nº 10051295110, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.028,18 (Doze mil, vinte e oito reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.028,18

Of. 302



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DO PIAUÍ CRM-PI

PORTARIA CRM-PI Nº 26/2019

Dispõe sobre a composição da equipe para proceder à fiscalização em estabelecimento de saúde pelo Departamento Fiscal do CRM-PI.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004 e Decreto 6.821/2009, de 14 de abril de 2009,

Considerando a Resolução CRM-PI nº 93/2019 que normatiza os procedimentos para pagamento de diária nacional, internacional, jeton e auxílio de representação;

Considerando a Resolução CFM nº 2.214/2018 que torna obrigatória a criação do departamento de fiscalização e estabelece as competências do Conselheiro Coordenador, do Médico Fiscal e do Agente Fiscal no âmbito dos Conselhos Regionais de Medicina;

Considerando a necessidade de dimensionar a equipe fiscal, em cada caso, para proceder à fiscalização de clínicas e estabelecimentos de saúde na capital e no interior do Estado do Piauí, objetivando manter instrumentos de controle de gastos e processos de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. As fiscalizações em estabelecimentos de saúde situados nesta capital deverão ser realizadas pelo médico fiscal, este na condução do veículo de fiscalização, ou pelo conselheiro fiscal, ambos podendo contar, se necessário, com o auxílio de assistente administrativo, considerando a complexidade do estabelecimento a ser vistoriado.

Art. 2º. Tratando-se de fiscalizações de estabelecimentos de saúde situados em municípios do interior do Estado do Piauí, a equipe fiscal será composta pelo médico fiscal e/ou por um conselheiro fiscal, conduzida pelo motorista deste CRM, podendo a citada equipe ter outra composição, dependendo da complexidade das vistorias a serem realizadas, devendo nestes casos, o Coordenador da Fiscalização solicitar, mediante a apresentação de justificativas à presidência, que deliberará sobre o pedido.

Parágrafo único: Caso haja necessidade de contar com o apoio de um funcionário nas fiscalizações acima referidas, a solicitação também deverá ser previamente apresentada pelo Coordenador do Departamento Fiscal à presidência, que deliberará após apreciar as justificativas.

Art. 3º. As composições das equipes definidas nos artigos anteriores deverão ser previamente autorizadas pela presidência, após cumprir o trâmite estabelecido no artigo 5º da Resolução CRM-PI nº 93/2019, com a antecedência necessária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 27 de março de 2019.

MÍRIAN PERPÉTUAPALHADIAS PARENTE
Presidente

Of. 1154



PORTARIA GDPG Nº 223/2019

ADEFENSORAPÚBLICA-GERALDOESTADODOPIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº166 do dia 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de eleição do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 115ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 30 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Nº 240, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOE do dia 07 de fevereiro de 2019, que alterou a Lei Complementar Nº 059/2005.**RESOLVE:**

ALTERAR, AS PORTARIAS GDPGs Nº 789/2018 e 117/2019 para **NOMEAR**, com efeito retroativo a 04/12/2018, **NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE** para o cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com mandato de 02(dois) anos, Biênio 2018/2020, conforme previsto no Art. 21, da Lei Complementar 059/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de março de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 224/2019

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Memorando DNE Nº 180/2019;
RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, para representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí como suplente no Conselho Estadual de Saúde, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de março de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 226/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, artigo 14; alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019, art. 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar n.º 132, de 07 de outubro de 2009. **RESOLVE:**

NOMEAR, a Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, para o Cargo de natureza especial de **Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo CNE-02, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 227/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR o Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para exercer a **função comissionada de Chefe de Gabinete**, Símbolo FCDPE-01 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 228/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR o Defensor Público de 2ª Categoria, Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, para exercer a função comissionada de **Assessor Jurídico**, Símbolo FCDPE-02 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 229/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR a Defensora Pública de 2ª Categoria, Dra. **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA**, para exercer a função comissionada de **Assessora Jurídica**, Símbolo FCDPE-02 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 230/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR a Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. **FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**, para exercer a função comissionada de **Assessora Jurídica**, Símbolo FCDPE-02 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 231/2019****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, o Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, para exercer a **função comissionada de Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 232/2019**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, a Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para exercer a **função comissionada de Diretora da Defensoria Pública Cível da Capital**, Símbolo FCDPE-02, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 233/2019**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, o Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. **DARCIO RUFINO DE HOLANDA**, para exercer a **função comissionada de Diretor da Defensoria Pública Criminal da Capital**, Símbolo FCDPE-02, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 234/2019**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, o Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para exercer a **função comissionada de Diretor de Núcleos Especializados da Defensoria Pública**, Símbolo FCDPE-02, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 235/2019**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, o Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, para exercer a **função comissionada de Diretor da Defensoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 236/2019**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, a Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para exercer a **função comissionada de Diretora de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 237/2019**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, a Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, para exercer a **função comissionada de Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 238/2019**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, a Defensora Pública de 2ª Categoria, Dra. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, para exercer a **função comissionada de Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 239/2019**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, a Defensora Pública de 3ª Categoria, Dra. **GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA**, para exercer a **função comissionada de Coordenadora da Diretoria das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-04, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 240/2019**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**



NOMEAR, a Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** para exercer a função comissionada de **Coordenadora da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-04, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 241/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, a Defensora Pública de 3ª Categoria, Dra. **NATÁLIA E SILVA ALMENDRA FREITAS** para exercer a função comissionada de **Coordenadora de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-04, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 242/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR, o Defensor Público de 3ª Categoria, Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** para exercer a função comissionada de **Coordenador de Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania NUSCC - da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-04, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 243/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 244/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

NOMEAR LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Infraestrutura e Materiais, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 245/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

NOMEAR IZABEL RODRIGUES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 246/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

NOMEAR CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO para o cargo em comissão de Coordenadora de Controle Interno, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 247/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

NOMEAR PRISCILLA DE QUEIROZ GARCIA TAVARES DA MOTTA para o cargo em comissão de Coordenadora de Licitações e Contratos, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 248/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR ÂNGELA MARIA FERRY DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-4, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 249/2019****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

NOMEAR, RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO para o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia e Informação, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 128

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 04/2019-GAB**DATA:** 26 de março de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALOÍSIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO, matrícula nº 3182975 para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa LOJA VIANA LTDA EPP.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01/2019	LOJA VIANA LTDA EPP CNPJ Nº 69.614.287/0001-46	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 210

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº. 016/2019**Teresina 28 de março de 2019**

**TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DE LEILOEIROS
OFICIAIS DEVIDAMENTE APTOS A REALIZAR
LEILÕES NO ESTADO DO PIAUÍ.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, no uso das atribuições legais, torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí de acordo com o artigo 51º, V da Instrução Normativa DREI 17, de 5 de dezembro de 2013.

Salientamos ainda, conforme artigo 52º da IN supracitada, que os leilões efetuados via internet ou por meio de difusão televisiva, também obedecerão às mesmas normas desta Instrução Normativa. Fica condicionada a apresentação do extrato da conta poupança vinculado à Junta Comercial do Estado do Piauí;

Ratificamos a Indicação do Leiloeiro Érico Sobral Soares, matrícula nº 15/15,

NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
Dalton Luís de Moraes Leal	05/06	04/04/2016	342.926.243-72
Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.261.883-08

como **PREPOSTO** do Leiloeiro Erico Lages Soares, matrícula 02/94, com o devido cumprimento das formalidades legais;

PUBLIQUE -SE, CUMPRE-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 212



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIANº 50/2019 – GAB/PRE

Teresina, 29 de março de 2019.

Assunto: Cessão de empregado (a)s.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **ANTONIAMARTINS DOURADO COELHO**, matrícula nº 008754-8, por prazo indeterminado, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI
Of. 209

PORTARIANº 48/2019 GAB

Teresina, 27 de março de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento de Notificação emitida pela Ex.Sª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 00000660-92.2016.5.22.0002”...**condenar a reclamada EMGERPI: implantar a Gratificação de Produtividade no Contracheque da parte reclamante no valor de R\$ 4.000,00”.**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de

fazer, **assegurar à parte reclamante a implantação da Gratificação de Produtividade no valor de R\$ 4.000,00 no Contracheque, que dispõe a sentença em favor do Sr. Armando Cesar de Carvalho Lages**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIANº 49/2019 GAB

Teresina, 27 de março de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento de Notificação emitida pela Ex.Sª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Nara Zoe Furtado Gomes, nos autos do processo nº 0001855-49.2015.5.22.0002”...**condenar a reclamada EMGERPI: cumpra a obrigação de fazer, de reversão da redução salarial e reajustes gratificação VPNI, sendo o salário base devido com as reversões redução salarial de R\$ 2.879,56 e ratificação incorporada atualizada de R\$ 888,97”.**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **de reversão da redução salarial e reajustes da gratificação VPNI, sendo R\$ 2.879,56 do salário base devido com as reversões redução salariais e ratificação incorporada atualizada de R\$ 888,97, que dispõe a sentença em favor da Srª. Lucilene Marques Cavalcante**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 199

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Segunda-feira, 1º de abril de 2019 • Nº 61



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria CBEN/GAP/UGP Nº 0.009/2019

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

RETORNAR, após o término de Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens o Agente Operacional de Serviço, **DOMINGOS DAVID MORAIS DE SOUSA**, Matrícula nº 205682-8, lotado na U. E. Chagas Rodrigues 4ª GRE N/ Capital, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07/03/19, atendendo a solicitação feita através do Processo nº 0003590/2019, datado de 31/01/19 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 07/03/19, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(Pi), 20 de março de 2019.

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria CBEN/GAP/UGP Nº 0.008/2019

ADIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

RETORNAR, após o término de Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens o Agente Operacional de Serviço, **ELMA ALVES DA ROCHA**, Matrícula nº 235384-9, lotada na U. E. Dom Edilberto Dinkelborg 8ª GRE Santa Rosa do Piauí/Pi, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08/03/19, atendendo a solicitação feita através do Processo nº 0006469/2019, datado de 20/02/19 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 08/03/19, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(Pi), 20 de março de 2019.

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Of. 25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE Nº. 0209/2019

Teresina (PI), 26 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
0093/2019	MORRO CABEÇA NO TEMPO	UNID. ESC. LEDA NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0700/18 DE DIRETOR(A)	RUTE DE JESUS PEREIRA	329252-5
0096/2019	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO DILSON FERNANDES	CESSAR PORT. 0906/18 DE COORD. PEDAG.	OSALDA MARIA PESSOA	057690-5
0097/2019	TERESINA	CEEP CORINA MACHADO VIEIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0272/18 DE COORD. PEDAG.	ELAINE KAROLINHO REJO CARVALHO NUNES	232535-7
0098/2019	TERESINA	CEJA PROF. CLAUDIO FERREIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0649/17 DE DIRETOR(A)	FRANCISCO WAGNER BESERRA DA SILVA	108017-2
0107/2019	TERESINA	UNID. ESC. JOEL RIBEIRO - 4ª GRE	CESSAR PORT. 1082/17 DE DIRETOR(A)	ROSIMERE RODRIGUES DE LIMA SILVA	109467-0
0112/2019	TERESINA	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0846/17 DE DIRETOR(A)	GILMAR DE MELO FORTADO	145503-6
0116/2019	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0853 /18 DE COORD. PEDAG.	JULIANA PEREIRA BATISTA DA CRUZ	328774-2
0119/2019	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 2459/17 DE DIRETOR(A)	WALDINAR PEREIRA COSTA	106463-X
0120/2019	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 2086/17 DE COORD. PEDAG.	ANTONIA RITA DA SILVA	109582-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 26 de março de 2019.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 0210/2019

Teresina (PI), 26 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0066/2019	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE - 1ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DANIELY MONTEIRO SANTOS	293.031-5
0075/2019	LANDRISALES	ESC. DE EDUC. ESP. RAIMUNDA FRANCISCA DE ARAUJO	CESSAR PORT. 0323/15 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA ERMINA V. DA SILVA GUEDES	050.390-8
0076/2019	TERESINA	UNID. ESC. SANTA INÊS - 2ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	IRISMAR DESOUSA COSTA	110.572-8
0078/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. MARIA DO CARMO REVERENDASADACRUZ - 2ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	JULIO CESAR SILVA ALVES	094.517-0
0083/2019	MARCOLÂNDIA	UNID. ESC. COSMA RAMOS DE SOUSA	CESSAR PORT. 2012/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO EDCARLOS COUTINHO	083.729-0
0094/2019	MORRO CABEÇA NO TEMPO	UNID. ESC. LÉIA NAPOLEÃO	DESIGNAR DIRETOR(A)	RENATA VIANA DESENA	037.293.373-43
0095/2019	NAZARÉDO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO LEAL	CESSAR PORT. 0579/16 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DOUGLAS FERREIRA FRANCO	037.129.649-90
0099/2019	TERESINA	UNID. ESC. PREFEITO FREITAS NETO - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0853/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA ALICEMENES	105.901-7
0100/2019	TERESINA	UNID. ESC. ENG. SAMPAIO - 4ª GRE	CESSAR PORT. 2178/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DEIZIMAR ASSIS OLIVEIRA	084.012-2
0101/2019	TERESINA	UNID. ESC. SEVERIANO SOUSA - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	VALTERLENE MARIA LEMOS	232.762-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 26 de março de 2019.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0231/2019

Teresina (PI), 27 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0108/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ANGELINA DE M. LEAL - 2ª GRE	CESSAR PORT. 0496/17 DE DIRETOR (A)	TANIA ROSA ALBERTI	115.492-3
0110/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ANGELINA DE M. LEAL - 2ª GRE	CESSAR PORT. 0490/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	KLEBER AUDI SANTOS BRAVNER	086.234-7
0124/2019	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	CESSAR PORT. 2455/17 DE DIRETOR (A)	NEILIA DUARTE DOS SANTOS	101.924-4
0126/2019	COIVARAS	UNID. ESC. RAIMUNDO MARTINS	CESSAR PORT. 2770/17 DE DIRETOR (A)	GILBERTO DAMASCENO PAIVA	171.063-0
0130/2019	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	CESSAR PORT. 0642/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	NINA MARIA DE MORAES CUNHA	112.632-6
0133/2019	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. FIRMO JOSÉ DA CUNHA	CESSAR PORT. 0996/18 DE DIRETOR (A)	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	325.713-4
0138/2019	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	GRUPO ESC. FRANCISCO NUNES	CESSAR PORT. 0923/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ADRIANO FAUSTINO DESOUSA	233.014-8
0140/2019	PALMEIRAS	UNID. ESC. OZANDIR TEIXEIRA	CESSAR PORT. 2457/2017 DE DIRETOR (A)	ROSÂNGELA DA SILVA CARNEIRO	171.717-X
0142/2019	UNIÃO	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR PORT. 0623/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	325.594-8
0147/2019	TERESINA	UNID. ESC. PADRE ANTONIO JOSÉ REGO - 1ª GRE	CESSAR PORT. 0544/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARITZA SOARES NUNES	143.206-X
0148/2019	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA FILHO - 1ª GRE	CESSAR PORT. 0343/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	GEORGIA DE FREITAS SILVA ROCHA	109.625-7
0152/2019	TERESINA	UNID. ESC. DE ENS. MÉDIO SANTA FÉ - 1ª GRE	CESSAR PORT. 1104/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	IVONE LÚCIA DO RÊGO SILVA	083.886-1
0154/2019	TERESINA	CETI JOÃO HENRIQUE DE A. SOUSA - 1ª GRE	CESSAR PORT. 0309/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LÍVIA MARA SANTOS SIMÃO	135.931-2
0155/2019	TERESINA	UNID. ESC. MONSIEUR CÍCERO PORTELA NUNES	CESSAR PORT. 0349/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS OLIVEIRA	110.499-3
0156/2019	TERESINA	UNID. ESC. FLORISIA SILVA - 1ª GRE	CESSAR PORT. 0811/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	CELMA MARIA DESOUSA MARTINS	214.833-1
0166/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. SHIRLEY COSTA E SILVA -	CESSAR PORT. 2420/2017 DE DIRETOR (A)	JÚLIO CÉSAR MENDES DE MOURA	103.852-4
0167/2019	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ	CESSAR OS EFEITOS DO ITEM II DA PORT. 1964/2017 DE DIRETOR(A) AJUNTADO (A)	SILVANA MACIEL DA SILVA ANDRADE	839.272.553-00
0174/2019	TERESINA	UNID. ESC. FREI HELIODÓRIO - 2ª GRE	CESSAR PORT. 2336/2015 DE SECRETÁRIA	LUCIA MONTEIRO DA SILVA	077.280-1
0176/2019	TERESINA	UNID. ESC. EST. DO ENS. MÉDIO SANTA TERESA	CESSAR PORT. 0498/17 DE DIRETOR (A)	SANDRA MELO PRUDÊNCIO	171.831-2
0177/2019	TERESINA	UNID. ESC. CALUZINHA FREIRE - 2ª GRE	CESSAR PORT. 0954/18 DE DIRETOR (A)	FRANCIMAR LÂZARO VIEIRA DA SILVA	293.006-4
0185/2019	TERESINA	UNID. ESC. DEMÉTRIO LOPES - 2ª GRE	CESSAR PORT. 0313/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA	232.758-9
0194/2019	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	CESSAR OS EFEITOS DO ITEM II DA PORT. 0743/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	EDNALVA MARIA DE ARAUJO	106.478-9
0198/2019	TERESINA	UNID. ESC. DR. AGNELO PEREIRA DA SILVA - 2ª GRE	CESSAR PORT. 1030/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	DULCINEIA BARBOSA COSTA	114.971-7
0199/2019	TERESINA	CETI BALDUINO BARBOSA DEDEUS - 2ª GRE	CESSAR PORT. 0596/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA AMORIM DESOUSA	518.535.074-15
0200/2019	TERESINA	UNID. ESC. POL. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 2ª GRE	CESSAR PORT. 1024/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	AUCIONE BARBOSA DA SILVA	115.679-9
0229/2019	TERESINA	CETI GOV. DIRCEU MENDES ARAUJO - 2ª GRE	CESSAR PORT. 0269/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA MARIA SANTOS DA COSTA	085.061-6

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),
27 de março de 2019.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação e Cultura / Sede:
Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Segunda-feira, 1º de abril de 2019 • Nº 61

Portaria GSE Nº. 0232/2019

Teresina (PI), 27 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0102/2019	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR CERQUEIRA DANTAS - 4º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUIS FERNANDO FERREIRA MACEDO DOS SANTOS	323026-X
0103/2019	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR JOEL RIBEIRO - 4º GRE	CESSAR PORT. 2169/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCA DE JESUS SOARES SILVA	108213-2
0104/2019	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR GABRIEL FERREIRA - 4º GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUCENILDO SOARES LIMA	293.758-1
0105/2019	TERESINA	CETI - HELVÍDIO NUNES - 4º GRE	CESSAR ITEM II PORT. 0046/14 E DESIGNAR DIRETOR(A)	AURISTELA SILVA TORRES DESOUSA	114.762-5
0106/2019	TERESINA	CEEP - PROF. JAMES AZEVEDO - 4º GRE	CESSAR PORT. 0229/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	EDINALVA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	084575-2
0109/2019	TERESINA	CJA - PROF. CLÁUDIO FERREIRA - 4º GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	ZANIA BARBOSA OLIVEIRA	103929-6
0113/2019	TERESINA	CETI - ZACARIAS DE GÓES - LICBU - 4º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	SIMONE MARIA AZEVEDO MENDES	087.706-9
0114/2019	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ - 4º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ARACELIA CARVALHO SANTOS	099170-8
0115/2019	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ - 4º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCINETE VIEIRA RODRIGUES	104278-5
0117/2019	TERESINA	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	DESIGNAR DIRETOR(A)	CÉLIA MARIA RIBEIRO LOPES	267.624-9
0118/2019	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ - 4º GRE	CESSAR PORT. 2670/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	SÔNIA MARIA LACERDA DE SOUSA	078.363-3
0121/2019	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA LOUDYACI BATISTA COSTA	230430-9
0122/2019	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR A PORT. 2662/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO SOCORRO SOUSA MATOS	115551-2
0123/2019	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LARISE ALMEIDA SILVA	316.885-2
0127/2019	BENEDITINOS	GINÁSIO EST. MANOEL NASCIMENTO	CESSAR PORT. 2455/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO JOSIMAR ALVES SANTOS	321.071-5
0129/2019	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DA CRUZ MESQUITA	099.659-9
0131/2019	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. GOV. PEDRO FREITAS	CESSAR PORT. 0494/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JACQUELANE MARIA CARVALHO CRUZ	230.371-0
0132/2019	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. GOV. PEDRO FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	REGINA LUCIA BARBOSA DESOUSA	232.573-0
0134/2019	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOAQUINA LIRA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0563/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	EDUARDO LUIS GOMES DE ALENCAR	324307-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 27 de março de 2019.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0233/2019

Teresina (PI), 27 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0134/2019	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOAQUINA LIRA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0563/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	EDUARDO LUIS GOMES DE ALENCAR	324307-9
0135/2019	LAGOA ALEGRE	UNID. ESC. ELON MACHADO MOUTA	CESSAR PORT. 2680/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	278.772-5
0136/2019	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. FIRMO JOSÉ DA CUNHA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA DE ARAÚJO COELHO	109.372-0
0137/2019	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOAQUINA LIRA DE CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALDA JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	046.509.103-23
0143/2019	PRATA DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMANDO MOURA	CESSAR PORT. 0751/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ NILTON DA SILVA	013.686.403-11
0144/2019	PALMEIRAS	UNID. ESC. SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	CESSAR PORT. 0756/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	BERNARDES SILVA SOARES	109.339-8
0145/2019	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. PIO XII	CESSAR ITEM II PORT. 0726/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA IRACEMA MENDES VIANA DE OLIVEIRA	231.196-X
0146/2019	BARRO DURO	UNID. ESC. BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CANTALIO SOARES RIBEIRO	171.038-9
0149/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. AUREA FREIRE - 19º GRE	CESSAR PORT. 0465/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANKLIN COSTA DE LIRA	236.739-4
0150/2019	TERESINA	UNID. ESC. PADRE ANTONIO JOSÉ DO REGO - 19º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LAURITA OLIVEIRA BRITO	101.769-1
0151/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ANTONIO MARIA MADEIRA - 19º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELIZABETE EUGENIA TEIXEIRA	109.199-9
0153/2019	TERESINA	UNID. ESC. SINIVAL DE CASTRO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALDERLVIA NUNES FRANKLIN	053.252.603-16
0157/2019	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA - 19º GRE	CESSAR ITEM II PORT. 2899/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARCUS MARCELO RIBEIRO CARVALHO BATISTA	222.912-9
0158/2019	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE - 19º GRE	CESSAR PORT. 1094/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	NICANORA GONÇALVES DA SILVA	115.505-9
0159/2019	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE - 19º GRE	CESSAR A PORT. 0666/19 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DANIELY MONTEIRO SANTOS	293.031-5
0160/2019	TERESINA	CJA - PROF. MARIA RODRIGUES DAS MERCÊDES - 19º GRE	CESSAR PORT. 1657/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANA DULCE DE LIRA SILVA	086.230-4
0161/2019	TERESINA	UNID. ESC. DES. HENRIQUE COUTO - 19º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ GILMAR DA SILVA LIMA	315.561-7
0162/2019	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA - 19º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	NAGILA KATIUCIA DESOUSA PESSOA CHAVES	233.022-9
0163/2019	TERESINA	UNID. ESC. DES. HENRIQUE COUTO - 19º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LEDA ALVES COELHO	247.944-3
0164/2019	TERESINA	UNID. ESC. MARIA DINA SOARES - 19º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JULIA MARIA LEAL VERAS	087.772-7
0165/2019	TERESINA	CETI - JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA - 19º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCJANE DA SILVA OLIVEIRA	236.746-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 27 de março de 2019.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

17



Teresina(PI) Segunda-feira, 1º de abril de 2019 • Nº 61

Portaria GSE Nº. 0234/2019

Teresina (PI), 27 de março de 2019.

Portaria GSE Nº. 0235/2019

Teresina (PI), 27 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0168/2019	TERESINA	UNID. ESC. TOMAZA REA LEÃO FILHO - 19ª GRE	CESSAR PORT. 0619/2018 DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CRISTIANE MARIA ALCANTARA SANTIAGO	114.739-X
0169/2019	TERESINA	CEJA PROF. SHIRLEY COSTA E SILVA - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1095/2017 DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOARES DO MONTE	110.530-2
0170/2019	TERESINA	CEJA PROF. SHIRLEY COSTA E SILVA - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1090/2017 DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DURCILENE RODRIGUES GALDINO	086.262-2
0171/2019	TERESINA	CEJA PROF. SHIRLEY COSTA E SILVA - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1803/2015 DESIGNAR DIRETOR(A)	TELMA ROSA COSTA DA SILVA	067.897-0
0172/2019	TERESINA	UNID. ESC. DE ENS. MÉDIO SANTA FÉ - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DAGMAR SILVA DE SOUSA	114.770-6
0173/2019	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	WELLINGTON SILVA PACHECO	279.756-9
0175/2019	TERESINA	UNID. ESC. FREI HELIODORO - 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO	MARIA DA CRUZ DA SILVA OLIVEIRA	004670483-28
0178/2019	TERESINA	CETI JOSÉ AMARAL - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0156/2018 DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	HELICIANE DO FIRMAMENTO DA SILVA SOARES	279.843-3
0179/2019	TERESINA	CEJA ANGELINA DE MOURA LEAL - 20ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	LEILA MARIA MELO DE MATOS	198.361-0
0180/2019	TERESINA	CETI GOV. FRETAS NETO - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA FURTADO	114.702-1
0181/2019	TERESINA	UNID. ESC. CALUJINHA FREIRE - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LIA MONTELLI FERTOSA COSTA	293.577-5
0182/2019	TERESINA	CETI PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	EMANOELLY CRISTINA VIEIRA	265.109-2
0183/2019	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES - 20ª GRE	CESSAR PORT. 1992/17 DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA LÚCIA ALMEIDA CARDOSO	070.011-8
0184/2019	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	SANDRA VALÉRIA ALVES DE ABRU	834030493-91
0186/2019	TERESINA	UNID. ESC. VALEDO GAYLÃO - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0366/18 DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	260.619-4
0187/2019	TERESINA	UNID. ESC. VALEDO GAYLÃO - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0365/18 DESIGNAR DIRETOR(A)	MARCELO JOSÉE SILVA	199.945-1
0188/2019	TERESINA	CETI PROF. PAULO MACHADO RESENDE - 20ª GRE	CESSAR PORT. 1093/18 DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCIANA CARVALHO DO NASCIMENTO FERREIRA	107.465-2
0189/2019	TERESINA	CETI PROF. PAULO MACHADO DE RESENDE	CESSAR PORT. 0182/18 DESIGNAR DIRETOR(A)	MARCOS LACERDA PEREIRA CASTELO BRANCO	103.818-4
0190/2019	TERESINA	UNID. ESC. TAQUARI - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0687/18 DESIGNAR DIRETOR(A)	JACKSON OLIVEIRA VELOSO	323.048-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 27 de março de 2019.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0191/2019	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0744/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	103.927-0
0192/2019	TERESINA	UNID. ESC. VILA MARIA - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0558/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELAINY DE BRITO CAVALCANTE	293.742-5
0193/2019	TERESINA	UNID. ESC. SANTA TERESA - 20ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	HIMBERTO COSTA SILVA	330.363-2
0195/2019	MIGUEL ALVES	CENTRO EST. DE TEMPO INTEGRAL CÉLIA LACERDA	CESSAR PORT. 0772/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	050.112.889-23
0196/2019	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. PRO XII	CESSAR OS EFETUOSOS ITEM II DA PORT. 0215/15 E DESIGNAR DIRETOR(A)	VERA LÚCIA BISPO DOS ANJOS	114.321-2
0197/2019	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANA CLEIA DA COSTA LIMA	101.881-7
0201/2019	TERESINA	CEJA PROF. MARIA DO CARMO R. DA CRUZ - 21ª GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0078/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JÚLIO CÉSAR SILVA ALVES	094.517-0
0202/2019	TERESINA	UNID. ESC. TERTULIANO MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. 1005/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSINETE SILVA DA CRUZ	098.235-X
0203/2019	UNILÃO	UNID. ESC. IRMÃ MARIA SIMPLÍCIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARLI DE SOUSA BRITO	669.363.813-91
0204/2019	TERESINA	UNID. ESC. DR. AGNELO PEREIRA DA SILVA - 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	KÁTIA FRANCISCA DE SOUSA	136.380-8
0205/2019	TERESINA	UNID. ESC. LUCÍO PORTELA - 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	104.330-7
0206/2019	TERESINA	UNID. ESC. FLORESTAN FERNANDES - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0146/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LUCILEIDE SABOIA SILVA	135.872-3
0207/2019	TERESINA	UNID. ESC. FLORESTAN FERNANDES - 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOELMA ALVES PASSOS	011.789.153-36
0208/2019	UNILÃO	UNID. ESC. FILINTO RIBEIRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	GLEICIANE DA SILVA CARVALHO	843.137.653-87
0230/2019	TERESINA	CETI GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	INGRÊD SÁVONARA DE JESUS SANTOS LUIZ	330.971-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 27 de março de 2019.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 76



LICITAÇÕES E CONTRATOS



ERRATA

**Edital de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – CPL/HEJH
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA**

Onde se lê: item 8.1.4 - Documentos relativos à qualificação econômico-financeira

Leia-se: acrescenta-se o parágrafo único: serão aceitos para microempresas optantes pelo simples nacional, balanço patrimonial e DRE com assinatura do contador com DHP do CRC do respectivo Estado.

Os demais itens permanecem inalterados

Of. 52



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019

DISPENSA Nº 003/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013 – 71.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SATECIDOS, CNPJ nº 06.722.227/0001-27.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Enxoval para atender a necessidade do Hospital Regional Deolindo Couto.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.815,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quinze reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual, SUS/113. Elementos de Despesa: 33.90.30.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor Geral. Pela Contratada: Luiz Carlos Pereira de Sá – Representante Legal.

Oeiras - PI, 29 de março de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II e IV da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa LUIZ CARLOS PEREIRA DE SATECIDOS, para Fornecimento de Enxoval para atender a necessidade do Hospital Regional Deolindo Couto.

O valor global do contrato será de **R\$ 16.815,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quinze reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo. Oeiras- PI, 28 de março de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor HRDC/SESAPI

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 20/2018

Número do Processo Administrativo:	AA337.1.002047/18-74
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 004/2018- Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR)
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ da Contratada:	12.313.43/0001-46
Resumo do objeto do Termo:	O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de locação de veículos a que este termo se refere.
Prazo de vigência:	90 dias
Data da assinatura:	29 de março de 2019
Signatários:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: José Bezerra Veras Junior

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

Of. 206

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 58, fl. 41, de 27 de março de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001905/18-90. Referente ao Contrato nº 16/2017. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 16/2017, “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA”, PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES. Onde se lê “Data da assinatura do aditivo: 29 de março de 2019, leia-se Data de assinatura do aditivo: 26 de março de 2019.” por erro de digitação.

Teresina- PI, 28 de março de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 207



**Processo nº 098/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 097/2019
Empresa: FIAT STA CLARA**

Objeto: Pçs. p/ dobro manut corretiva.

Valor: 850,66 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

ERRATA EXTRATO DO ADITIVO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019, DE Nº 36

PASSAALER:

Processo Administrativa: nº AA.002.1.001642/18-74;
Contrato: nº 001/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Limpl Serviços Gerais LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Locação de Mão-de-Obra Terceirizados, passando de 10 (dez) para 07 (sete) Técnicos de Nível Superior, conforme Liberação nº. 0079/2016 – DL/SEADPREV/PI. Atendendo a Resolução CGFR/SEFAZ nº. 04/2018;
Valor: o valor contratado R\$88.373,30 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), mensais e/ou R\$1.060.479,60 (hum milhão, sessenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); atendendo a resolução CGFR/SEFAZ nº. 04/2018, passa para R\$61.861,31 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) mensal e/ou R\$742.335,72 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) anual, com redução de 30% do valor contratado.
Fonte de Recursos: 100/ (Tesouro Estadual / IDEPI);
Teresina, 19 de março de 2019.
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Valtenor Santana de Macedo pelo IDEPI e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela empresa Contratada

Of. 165

ERRATA EXTRATO DO ADITIVO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 11 DE MARÇO DE 2019, DE Nº 46

Processo Administrativa: nº AA.002.1005236/17-41;
Contrato: nº 024/2018;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Onde se lê: Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de supressão financeira e prorrogação de prazo, na forma da resolução CGFR/SEFAZ nº 004/2018, referente a contratação de Motorista passando de 03 (três) para 02 (dois);
Valor: o Valor anual é de R\$42.353,12, resultado da supressão financeira de R\$21.174,88 (R\$63.528,00 – R\$21.174,88), com relação ao valor do contrato original;
Leia-se: Primeiro Termo de Aditivo de prorrogação de prazo, na forma da resolução CGFR/SEFAZ nº 004/2018, referente a contratação de 03 (três) Motoristas;
Valor: o Valor mensal de R\$5.294,00 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais) e/ou R\$63.528,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais) anual;
Teresina, 20 de março de 2019.
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Valtenor Santana de Macedo pelo IDEPI e CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA, pela empresa Contratada.

Of. 166

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 265/2016;
Tomada de Preços: nº 061/2016;
Contrato: nº 059/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORAR.D. LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 29/03/2019;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas

Carvalho, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Sousa de Sena Rocha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 374/2015;
Tomada de Preços: nº 001/2016;
Contrato: nº 029/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data de Assinatura: 28/03/2019;
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 106/2015;
Tomada de Preços: nº 042/2016;
Contrato: nº 046/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 16 (Governo Federal) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 21/03/2019;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 236/2016;
Tomada de Preços: nº 003/2017;
Contrato: nº 031/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa: VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA - ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 22/03/2019;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marília Martins Vanderlei, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 239/2016;
Tomada de Preços: nº 056/2016;
Contrato: nº 040/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa: GUEDES CAMELO CONTRUÇÕES LTDA - ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 22/03/2019;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Vilmar Guedes Camêlo, pela empresa contratada.

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19
PROCESSO Nº AA.014.1.001824/18-03 SDR/PI**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL por sua Comissão de Licitação devidamente designada, torna público aos interessados, especialmente aos que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019** que tem como objeto **contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do prédio sede da Agência de Defesa Agropecuária de Teresina - PI, conforme descrição no projeto básico, anexo I do Edital, localizada na Rua 19 de Novembro, 1980, Morro da Esperança, Teresina-PI, que a sessão para PROSSEGUIMENTO da referida Tomada de Preços, com o recebimento e abertura dos documentos de habilitação e demais atos pertinentes a fase licitatória, acontecerá às 10:00 hrs do dia 02/04/2019, na sala de licitações da SDR/PI.**

INFORMAÇÕES: Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.
Teresina/PI. Telefone: (086)3216-2160
Fax (86) 3216-2189
E-mail: sdrpi.licitacao@gmail.com

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 64

**JULGAMENTO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19
PROCESSO Nº AA.014.1.001824/18-03 SDR/PI**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL por sua Comissão de Licitação devidamente designada pela Portaria nº 15.101-017/2019-GS, de 11/03/2019, publicada no DOE/PI de 13/03/2019, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que não foi conhecido, posto que intempestivo, e quanto ao mérito **INDEFERIDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela recorrente: **Construtora Brasileira LTDA CNPJ nº 07.413.690/0001-50**, nos termos do 41, §1º da Lei nº 8.666/93 contra o pedido de suspensão e republicação do certame licitatório, com base em parecer técnico da engenharia e pelos motivos expostos nas razões da decisão que passa a vincular esse ato como se nele estivesse transcrito, dando prosseguimento ao certame licitatório.

Teresina (PI), 29 de março de 2019.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Desenvolvimento Rural do Piauí.

Of. 63



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2018/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 013/2018/SDR

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Nazaré – PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e

com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **181 (cento e oitenta e um dias)**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Nazaré – PI.

Vigência Atualizada: 30/06/2019.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003064/18-43**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 06 de maio de 2019**, receberá proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTRONC. (TERESINA) / BENEDITINOS, COM 50,580 KM DE EXTENSÃO TRECHO: RODOVIA DE LIGAÇÃO TERESINA/PI – BENEDITINOS/PI. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 6.163.949,39; Classificação: 46.101.26.782.0020.1180; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/110. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.**

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 197

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 30/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 09.020.353/0001-28

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de conclusão do Rodoanel de Teresina-PI, trecho: Entroncamento Rodovia BR-316 (Est. 0+0,00) / Entroncamento Rodovia BR-343 (Est.1397+0,00), conforme art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 08/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração nos quantitativos previstos, além da inclusão de serviços não previstos na planilha original SEM REFLEXO FINANCEIRO permanecendo o valor do contrato original, que é de R\$ 6.618.345,03 (seis milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos), conforme Parecer Técnico, Planilha Prevista X Revista, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro.

DATADA ASSINATURA: 28/03/2019

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

Of. 199

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório Concorrência Pública 09/2017. A revogação está devidamente justificada nos autos respectivo. Publique-se.

Teresina, (PI) de 29 de março de 2019

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO.

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA

OBJETO: Suspensão da execução do iniciando-se no dia 30/12/2018 e se encerrando no dia 30/03/2019, estabelecer a suspensão do contrato de manutenção de veículos a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo, em obediência ao art. 2º, I, da Resolução nº 004/2018, da COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR).

OBJETO: O Objeto deste termo é a suspensão do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR.

APONTAMENTO: Termo de Suspensão Nº 002/2018, assinado em 30/12/2018.

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante e DAVID BORGES HAGEM MASUAD, pela contratada.

Of. 44



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.000925/19

OBJETO: Aditivar o prazo, cujo objeto é o fornecimento de fardamento para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: Nº 15.088.408/0001-34.

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATADA ASSINATURA: 14/03/2019

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente, Secretário de Estado de Justiça; Hélcia Mendes Teixeira, representante da Gama Comércio Serviços Equipamentos e Informática LTDA.

Of. 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/FUESPI

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10496/2018/FUESPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NESTE TERMO PARA TODOS OS CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. Tipo Menor preço. Adjudicação por item.

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>; <https://www.tce.pi.gov.br>; <http://www.uespi.br>

Início acolhimento das propostas: 02/04/2019 às 09:00 horas

Abertura das propostas: 12/04/2019 às 09:00 horas

Disputa de lances: 12/04/2019 às 09:00 horas.

Esclarecimentos adicionais: cpluespi@gmail.com e Fone (86) 3213 7169.

Teresina (PI), 29 de março de 2019.

Amaurilio Xavier Barbosa Vieira
Pregoeiro FUESP

Of. 45

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/FUESPI

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14299/2018/FUESPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DE TODOS OS CAMPUS DA UESPI, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. Tipo Menor preço. Adjudicação por item.

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>; <https://www.tce.pi.gov.br>; <http://www.uespi.br>

Início acolhimento das propostas: 02/04/2019 às 09:00 horas

Abertura das propostas: 11/04/2019 às 09:00 horas

Disputa de lances: 11/04/2019 às 09:00 horas.

Esclarecimentos adicionais: cpluespi@gmail.com e Fone (86) 3213 7169.

Teresina (PI), 29 de março de 2019.

Amaurilio Xavier Barbosa Vieira
Pregoeiro FUESPI

Of. 42



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

Processo Administrativo: AA.001.1.000086/19-60
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como a legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Presencial nº 002/2018-SEADPREV e Resolução CGFR nº 002/2017.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA

CNPJ da Contratada: 03.756.971/0001-54

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG E 45 KG (CILINDRO/BOTIJÃO)

Valor: R\$ 96.024,00 (noventa seis mil e vinte quatro reais),

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339030, Projeto Atividade: 2000, Fonte de Recursos: 0100001001.

Data da assinatura: 28/03/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Firmínio Pires Ferreira Neto - SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania



Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 102/18

Termo de Aditivo de Valor Nº 01 ao Contrato Nº 102/18.
 Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
 Contratada: PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Objeto Contratual: Serviços extras na Reforma da Unidade Operacional Vila do Ancião.
 Valor: 115.216,37 (cento e quinze mil, duzentos dezesseis reais e trinta sete centavos).
 Data da assinatura: 28/03/2019.
 Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Daniel Carvalho de Brito-PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Contratada).

Of. 275

EDUCAÇÃO
 Secretaria de Estado
 da Educação / SEDUC



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 117/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA
CNPJ do Contratado	07.855.369/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 117/2018, cujo objeto é a Reforma e Ampliação na U.E. Gov. Alberto Silva, no município de Brasileira/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 10/03/2019 até 08/07/2019, sendo o prazo de vigência até 31/12/2019 em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0007907/2019.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	10/03/2019 até 08/07/2019
Data de assinatura do aditivo	14 de março de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Ranieri Mazzille Ramos de Menezes -Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 017/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	06.984.717/0001-00
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 017/2017, cujo objeto é a Reforma do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência - CAP, no município de Teresina/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de 24/02/2019 até 24/07/2019, sendo o prazo de vigência até 31/12/2019 em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0004866/2019.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	24/02/2019 até 24/07/2019
Data de assinatura do aditivo	14 de março de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

[Assinatura]
 Antônio Carlos Pinto de Sousa
 Diretor da DGERF
 SEDUC-PI
 Mat 171003-6

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPECIE:
ERRATA ao Extrato do Termo Apostilamento de Realustamento de Preços ao Contrato nº 183/2013, publicado no DOE/PI nº 17, de 24/01/2019, página 30
PROCESSOS Nº 0028347/2017 e 0065324/2012
OBJETO:
 Onde lê-se: Elemento de Despesa 4.4.90.51, **LEIA-SE: R\$ Elemento de Despesa 4.4.90.92.**
 TERESINA (PI), 26 de março de 2019. Hélder Sousa Jacobina- SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPECIE: ERRATA de Portaria GSE/ADM nº 0334/2018, de 16/10/2018, publicada no DOE/PI nº 201, de 26/10/2018, página 12.
OBJETO: Correção do nome do fiscal titular dos Contratos Administrativos nº 120/2018, cujo objeto é a conclusão de cobertura da quadra na U.E. João Emilio Falcão, no município de Teresina e 121/2018, cujo objeto consiste na conclusão da cobertura da quadra na U.E. Sigefredo Pacheco, no município de Teresina, J.S. Neto Construções, CNPJ nº 10.336.014/0001-34. Onde se lê: "Rayan Tajra Evangelista Torres, CREA/PI nº nº 27.975/D PI, matrícula funcional nº 307862X", leia-se: "Cristóvão Tiago Silva Brito, CREA/PI nº 27390-PI, matrícula funcional nº 333062-1".
 Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2019. Helder de Sousa Jacobina – Secretário de Educação.

Of.74



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00322/2019/DPE/PI
Ref. Pregão Presencial nº. 13/2017/CLC/DPE/PI
Contrato nº 017/2018/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: MARTINS E REIS LTDA.
CNPJ: 02.710.009/0001-11
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 017/2018, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 01/04/2019 até 30/09/2019.
Valor mensal do contrato: R\$ 66.354,77 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 20 (vinte) de março de 2019.
Vigência: 01/04/2019 até 30/09/2019
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARTINS E REIS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 31

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 006/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00372/2019/DPE/PI
Contrato nº 054/2015/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: BERGAMINI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL LTDA
CNPJ: 04.250.934/0001-32
Objeto: Renovação do Contrato nº 054/2015, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor mensal do contrato: R\$ 2.225, 27 (dois mil duzentos e vinte e



cinco reais e vinte e sete centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 29 de março de 2019.

Vigência: 29/03/2019 até 28/09/2019

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E BERGAMINI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVELS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI RETIFICAÇÃO

Em retificação ao **extrato de contrato, 2º termo aditivo** Pregão Presencial 040/2017-III, publicado no DOE, dia 04/02/2019, Pág 25, Seção 3, **ONDE SE LÊ:** GN INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 27.024.352/0001-33. **LEIA – SE:** ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA – ME (VIANA MOVEIS), CNPJ: 08.699.149/0001-12.

Robert Pierson Moura e Silva

Pregoeiro

P.P. 1153

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

COLEGIO LEROTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.856.439/0001-05, NIRE 2220002290-1, estabelecida na Rua Elias Torres, 1020, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Lenise Costa Fonseca, RG 237.387 SSPPI, CPF 699.105.967-68, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **29 de abril de 2019**, na Rua Elias Torres, 1020, Bairro Jockey Club, Teresina-PI (sede da sociedade), em **primeira chamada às 17 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 17h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

- 1) Analisar demonstrativos contábeis
- 2) Tomar as contas da administração
- 3) Deliberar sobre a destinação dos resultados e sobre rateio dos lucros e dividendos

Comunica-se a todos os sócios que as demonstrações contábeis estão na sede da empresa ADM INFORMÁTICA, localizada na Rua Durvalino Couto, 1331, Jockey Club, CEP: 64.049-120, Teresina-PI, sob a responsabilidade do Supervisor Contábil Sr. Zilton Ferreira Lages Filho e ficarão disponíveis para análise e obtenção de cópias para aqueles que assim desejarem, mediante solicitação por escrito devidamente protocolada na sede da referida empresa.

Teresina, 27 de março de 2019.

LENISE COSTA FONSECA
COLEGIO LEROTE LTDA

P.P. 1142
3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, depois da devida análise do Processo Administrativo nº 0275/2019 – Solicitação de Homologação do Resultado Final do **VIII Processo Seletivo de Estágio Voluntário da Defensoria Pública do Estado do Piauí** para acadêmicos do Curso de Bacharel em Direito,

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido, na forma esponsada no Processo Administrativo nº 0275/2019, **HOMOLOGANDO** o Resultado Final declarado e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) nº 58, de 27 de março de 2019, páginas 24/25, para que atinja os seus devidos fins.

Teresina-PI, 27 de março de 2019.

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTANUNES
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

Of. 127

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades Chacara Bom Sucesso, Sítio Novo Arcado, Faz. Presente de Deus e Sítio Jatobá, Sub-bacia Rio Gurgueia, Aquífero Piauí, no município de Redenção do Gurgueia, Coordenadas UTM: 23L E:542546 N:8934537, 23L E:544958 N:8946817, 23L E:536218 N:8953417 e 23L E:553521 N:8963933 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades Sítio Lagoa Grande, Sítio Santa Clara, Assentamento Trombeta e Povoado Siríema, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Cristino Castro, Coordenadas UTM: 23L E:615781 N:9032708, 23L E:626689 N:9019661, 23L E:607716 N:9039504 e 23L E:617151 N:9035714 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades Sossego, Acussa, Nova Araçá e Baixão do Pemba, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Cristino Castro, Coordenadas UTM: 23L E:594306 N:9035395, 23L E:617407 N:9009550, 23L E:624174 N:9021292 e 23L E:594137 N:9077262 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades Sítio Baixão Grande, Assentamento Trombeta II, Sítio Lages e Povoado Várzea Grande, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Cristino Castro, Coordenadas UTM: 23L E:618361 N:9022148, 23L E:600537 N:9038572, 23L E:593093 N:9032719 e 23L E:614545 N:9043959 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano.

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 3 poços tubulares nas localidades Mato Grosso, Vitorino e Córrego, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Cabeças, no município de Lagoa de São Francisco, Coordenadas UTM: 24M E:214996 N:9514430, 24M E:215036 N:9513321 e 24M E:215212 N:9516200 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 3 poços tubulares nas localidades Chã dos Vianes, Lagoa de Fora e Sítio Mato Fino, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Cabeças, no município de Lagoa de São Francisco, Coordenadas UTM: 24M E:215644 N:9516499, 24M E:216648 N:9514902 e 24M E:213144 N:9517014 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 3 poços tubulares nas localidades Sítio Ingazeira, Sítio Cipó e Sítio Palmeira, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Cabeças, no município de Lagoa de São



Francisco, Coordenadas UTM: 24ME:208850 N:9514169, 24ME:205858 N:9513955 e 24ME:214005 N:9519977 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 2 poços tubulares nas localidades Lagoa Grande e Impueira, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Cabeças, no município de Curimatá, Coordenadas UTM: 23L E:587072 N:8876895 e 23L E:579683 N:8887913 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano.

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades Sítio Pedra Grande, Feijão Bravo, Boiadas e Trapiá, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Cabeças, no município de Caraiúbas do Piauí, Coordenadas UTM: 24M E:192869 N:9612609, 24ME:179319 N:9605590, 24ME:174440 N:9600111 e 24ME:188342 N:9603786 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades E.M. de Sobradinho, Sítio Laranjeiras, Sítio Monte Lírio e E.M. Santo Antônio, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Currais, Coordenadas UTM: 23L E:553980 N:9015932, 23L E:546212 N:9019325, 23L E:519036 N:9054198 e 23L E:507120 N:9005767 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades Sítio Jardim, Barra do Brejo, Pau Pombo e Vertente Grande, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Cabeças, no município de Boa Hora, Coordenadas UTM: 23M E:826980 N:9527041, 23M E:820871 N:9521665, 23M E:828244 N:9518772 e 23M E:822020 N:9519956 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades Sítio Entre Morros, Sítio Barracão, Curral Velho e Sítio Olaria, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Cabeças, no município de São José do Divino, Coordenadas UTM: 24ME:178119 N:9587674, 24ME:179249 N:9574908, 24ME:171951 N:9591908 e 24M E:176277 N:9589743 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades Sítio Amargozinha, Sítio Buritizinho, Sítio Todos os Santos e Sítio Açude, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Cabeças, no município de Milton Brandão, Coordenadas UTM: 24ME:232001 N:9481074, 24ME:228772 N:9485525, 24M E:215212 N:9479720 e 24M E:228771 N:9492220 respectivamente para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano

A CODEVASF – 7ªSR, CNPJ 00.399.857/0025-01, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 1 poço tubular na localidade Sítio Olho D'água, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero fissural, no município de Sebastião Barros, Coordenadas UTM: 23L E:511001 N:8812054 para reservar 2 m³/h ano em cada para Abastecimento Humano.

P.P. 1150

COMERCIAL CARVALHO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA, para- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados, RAZÃO SOCIAL: CARVALHO & FERNANDES LTDA localizada à Rua: Oswaldo Cruz, 188, Bairro Centro, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

P.P. 1151

POSTO BOM JESUS LTDA. - ME (POSTO BOM JESUS) inscrito no CNPJ 14.252.044/0001-13 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Itaueira/PI.

P.P. 1152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

EDITAL Nº 001/2019 - INTERPI EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS “SERRA GRANDE – COMUNIDADE INDÍGENA” – MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI

ASECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, FAZ PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “SERRA GRANDE – COMUNIDADE INDÍGENA” – MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI. EDITAL Nº 001/2019. ÁREA: 2.116,6303HA (DOIS MIL CENTO E DEZESSEIS HECTARES, SESSENTA E TRÊS ARES E TRÊS CENTIARES). OCUPANTES: VÁRIAS FAMÍLIAS. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme Designação do Senhor HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 101/2018, datada do dia 14.11.2018 e publicada no DOE Nº 218, datado do dia 23.11.2018 e processos Administrativos Nº AA.071.1.005148/18-09 e AA.071.1.008252/19-12, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 16 de abril de 2019, às 09:00 horas, na localidade denominada “COMUNIDADE KARIRI (INDÍGENA) – SERRA GRANDE – MUNICÍPIO QUEIMADA NOVA, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa do Imóvel denominados “COMUNIDADE KARIRI (INDÍGENA) – SERRA GRANDE”, com uma área total de 2.116,6303HA (DOIS MIL CENTO E DEZESSEIS HECTARES, SESSENTA E TRÊS ARES E TRÊS CENTIARES). Com seguinte Memorial Descritivo: Imóvel: FAZENDA SERRA GRANDE Proprietário: TERRAS DEVOLUTAS Município: QUEIMADA NOVA – PI Área (ha): 2.116,6303 hectares Perímetro (m): 22.692,75 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CTY-P-0413, de coordenadas N 9.041.669,00m e E 241.604,00m; deste, segue confrontando com a propriedade de ALBINO MARTINS DA LUZ, com azimute 118°17'17" e distância de 1.517,19m até o vértice CTY-P-0413, de coordenadas N 9.040.950,00m e E 242.940,00m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ PEDRO FERNANDES, com azimute 190°59'22" e distância de 666,22m até o vértice CTY-P-0414, de coordenadas N 9.040.296,00m e E 242.813,00m, deste, segue confrontando com a propriedade de GILBERTO LUIS DA CRUZ, com azimute 212°45'03" e distância de 219,97m até o vértice CTY-P-0415, de coordenadas N 9.040.111,00m e E 242.694,00m, deste, segue com azimute 152°32'00" e distância de 2.074,88m até o vértice CTY-P-0418, de coordenadas N 9.038.270,00m e E 243.651,00m, deste, segue confrontando com a propriedade de MARIA DAS GRACAS MARQUES NUNES, com azimute 119°29'18" e distância de 1.052,32m até o vértice CTY-M-2942, de coordenadas N 9.037.752,00m e E 244.567,00m, deste, segue com azimute 174°27'21" e distância de 182,59m até o vértice CTY-P-0421, de coordenadas N 9.037.570,27m e E 244.584,64m, deste, segue confrontando com ESTADO DO PERNAMBUCO, com azimute 250°11'25" e distância de 969,07m até o vértice CTY-P-0422, de coordenadas N 9.037.241,85m e E 243.672,92m, deste, segue com azimute 239°33'57" e distância de 378,22m até o vértice CTY-P-0423, de coordenadas N 9.037.050,26m e E 243.346,82m, deste, segue com azimute 226°27'57" e distância de 658,74m até o vértice CTY-P-0349, de coordenadas N 9.036.596,53m e E 242.869,25m, deste, segue com azimute 257°22'39" e distância de 617,74m até o vértice CTY-M-2947, de coordenadas N 9.036.461,53m e E 242.266,44m, deste, segue com azimute 263°31'55" e distância de 334,22m até o vértice CTY-P-0353, de coordenadas N 9.036.423,89m e E 241.934,35m, deste, segue com azimute 278°34'23" e distância de 778,50m até o vértice CTY-P-0424, de coordenadas N 9.036.539,94m e E 241.164,55m, deste, segue com azimute 280°41'45" e distância de 665,42m até o vértice CTY-P-0348, de coordenadas N 9.036.663,43m e E 240.510,69m, deste, segue confrontando com ESTADO DA BAHIA, com azimute 285°53'16" e distância de 805,47m até o vértice CTY-M-2948, de coordenadas N 9.036.883,93m e E 239.735,99m, deste, segue com azimute 270°47'52" e distância de 1.002,19m até o vértice CTY-P-0420, de coordenadas N 9.036.897,89m e E 238.733,90m, deste, segue com azimute 252°48'52" e distância de 453,13m até o vértice CTY-M-2946, de coordenadas N 9.036.764,00m e E 238.301,00m, deste, segue confrontando com a propriedade de GABRIEL DA LUZ COSTA, com azimute 22°50'01" e distância de 350,46m até o vértice F25-M-1830, de coordenadas N 9.037.087,00m e E 238.437,00m, deste, segue com azimute 291°24'47" e distância de 54,78m até o vértice F25-M-

1828, de coordenadas N 9.037.107,00m e E 238.386,00m, deste, segue com azimute 22°48'12" e distância de 116,29m até o vértice CTY-P-0425, de coordenadas N 9.037.214,20m e E 238.431,07m, deste, segue com azimute 282°01'07" e distância de 316,00m até o vértice CTY-P-0426, de coordenadas N 9.037.280,00m e E 238.122,00m, deste, segue confrontando com a propriedade JOSEMAR MENDES DA SILVA, com azimute 286°16'06" e distância de 560,44m até o vértice GBY-M-H802, de coordenadas N 9.037.437,00m e E 237.584,00m, deste, segue confrontando com a propriedade HERCULANO MENDES DA SILVA, com azimute 32°59'59" e distância de 299,28m até o vértice GBY-M-H807, de coordenadas N 9.037.688,00m e E 237.747,00m, deste, segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FATIMA E SILVA, com azimute 43°51'15" e distância de 848,70m até o vértice CTY-M-2942, de coordenadas N 9.038.300,00m e E 238.335,00m, deste, segue JOSE MENDES DA SILVA, com azimute 341°14'45" e distância de 227,06m até o vértice CTY-P-0380, de coordenadas N 9.038.515,00m e E 238.262,00m, deste, segue com azimute 324°32'12" e distância de 179,25m até o vértice CTY-P-0379, de coordenadas N 9.038.661,00m e E 238.158,00m, deste, segue com azimute 350°32'16" e distância de 36,50m até o vértice CTY-P-0378, de coordenadas N 9.038.697,00m e E 238.152,00m, deste, segue com azimute 43°33'39" e distância de 140,76m até o vértice CTY-P-0377, de coordenadas N 9.038.799,00m e E 238.249,00m, deste, segue com azimute 18°36'56" e distância de 300,73m até o vértice CTY-P-0376, de coordenadas N 9.039.084,00m e E 238.345,00m, deste, segue com azimute 336°32'28" e distância de 173,33m até o vértice CTY-P-0375, de coordenadas N 9.039.243,00m e E 238.276,00m, deste, segue com azimute 320°22'47" e distância de 158,38m até o vértice CTY-P-0374, de coordenadas N 9.039.365,00m e E 238.175,00m, deste, segue com azimute 348°29'10" e distância de 275,54m até o vértice CTY-M-2940, de coordenadas N 9.039.635,00m e E 238.120,00m, deste, segue confrontando com a propriedade dos HERDEIROS DE JOSE PEDRO COELHO (ZEZE), com azimute 22°32'35" e distância de 57,38m até o vértice CTY-P-0383, de coordenadas N 9.039.688,00m e E 238.142,00m, deste, segue com azimute 73°50'19" e distância de 255,08m até o vértice CTY-P-0384, de coordenadas N 9.039.759,00m e E 238.387,00m, deste, segue com azimute 158°33'08" e distância de 60,17m até o vértice CTY-P-0385, de coordenadas N 9.039.703,00m e E 238.409,00m, deste, segue com azimute 172°05'34" e distância de 109,04m até o vértice CTY-P-0386, de coordenadas N 9.039.595,00m e E 238.424,00m, deste, segue com azimute 146°26'14" e distância de 124,81m até o vértice CTY-P-0387, de coordenadas N 9.039.491,00m e E 238.493,00m, deste, segue com azimute 126°25'20" e distância de 128,00m até o vértice CTY-P-0388, de coordenadas N 9.039.415,00m e E 238.596,00m, deste, segue com azimute 109°56'56" e distância de 143,62m até o vértice CTY-P-0389, de coordenadas N 9.039.366,00m e E 238.731,00m, deste, segue com azimute 81°43'27" e distância de 166,74m até o vértice CTY-P-0390, de coordenadas N 9.039.390,00m e E 238.896,00m, deste, segue com azimute 68°44'58" e distância de 57,94m até o vértice CTY-P-0391, de coordenadas N 9.039.411,00m e E 238.950,00m, deste, segue com azimute 45°00'00" e distância de 213,55m até o vértice CTY-P-0392, de coordenadas N 9.039.562,00m e E 239.101,00m, deste, segue com azimute 1°30'27" e distância de 228,08m até o vértice CTY-P-0393, de coordenadas N 9.039.790,00m e E 239.107,00m, deste, segue com azimute 49°05'08" e distância de 258,04m até o vértice CTY-P-0394, de coordenadas N 9.039.959,00m e E 239.302,00m, deste, segue com azimute 24°37'25" e distância de 158,40m até o vértice CTY-P-0395, de coordenadas N 9.040.103,00m e E 239.368,00m, deste, segue com azimute 28°58'04" e distância de 192,02m até o vértice CTY-P-0396, de coordenadas N 9.040.271,00m e E 239.461,00m, deste, segue com azimute 359°16'54" e distância de 319,03m até o vértice CTY-P-0397, de coordenadas N 9.040.590,00m e E 239.457,00m, deste, segue com azimute 34°37'45" e distância de 219,97m até o vértice CTY-P-0398, de coordenadas N 9.040.771,00m e E 239.582,00m, deste, segue com azimute 6°24'07" e distância de 511,19m até o vértice CTY-P-0399, de coordenadas N 9.041.279,00m e E 239.639,00m, deste, segue com azimute 34°26'20" e distância de 169,75m até o vértice CTY-P-0400, de coordenadas N 9.041.419,00m e E 239.735,00m, deste, segue confrontando com a propriedade de GABRIEL DA LUZ COSTA, com azimute 116°59'57" e distância de 1.711,54m até o vértice CTY-M-2944, de coordenadas N 9.040.642,00m e E 241.260,00m, deste, segue com azimute 24°05'49" e distância de 259,62m até o vértice CTY-P-0417, de coordenadas N 9.040.879,00m e E 241.366,00m, deste, segue com azimute 54°45'23" e distância de 317,13m até o vértice CTY-P-0416, de coordenadas N 9.041.062,00m e E 241.625,00m, deste, segue com azimute 5°02'19" e distância de 432,67m até o vértice CTY-P-0409, de coordenadas N 9.041.493,00m e E 241.663,00m, deste, segue com azimute 341°28'03" e distância de 185,63m até o vértice CTY-P-0413, ponto inicial da descrição deste perímetro. QUEIMADA NOVA - PI, 26 de

Abril de 2017. Resp. Téc: José Eutímio Alves Neto Eng. Agrimensor CREA 4.792/D-PI Código do Credenciado: CTY. CONFRONTANTES: NORTE: ALBINO MARTINS DA LUZ, GABRIEL DA LUZ COSTA; SUL: ESTADOS DE PERNAMBUCO E BAHIA; OESTE: HERDEIROS DE JOSE PEDRO COELHO (ZEZE), JOSE MENDES DA SILVA, MARIA DE FATIMA E SILVA E HERCULANO MENDES DA SILVA; LESTE: JOSE PEDRO FERNANDES, GILBERTO LUIS DA CRUZ, E MARIA DAS GRAÇAS MARQUES LUZ e recebimento da documentação dos detentores de posse dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre os Imóveis acima mencionados, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após o período marcado para o recebimento na localidade da área discriminanda, os detentores de posse, bem como os que julguem detentores de posse ou propriedade que não estejam efetivamente dentro do perímetro a ser discriminado só poderão entregar na sede do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua Lizandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte – Município de Teresina – PI, até o prazo previsto neste Edital, os que não entregarem não mais poderão fazê-lo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 27 de março de 2019.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação**, referente aos Serviços de Construção de uma Ponte em Concreto Armado interligando as Av. Boa Sorte e José Moura Monteiro com 29,75m x 11,00m de extensão – Picos-PI.

Teresina, 26 de março de 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 188

A **Lyon Transmissora de Energia Elétrica III S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia para a instalação da LT 230 kV Chapada I – Chapada II C1, LT 230 kV Chapada II - Chapada III C1, e SE 230/138kV Chapada I – Novo pátio de 138kV, interceptando os municípios de Simões, Marcolândia e Caldeirão Grande do Piauí. Foi determinado estudo ambiental PCA - Plano de Controle Ambiental.

P.P. 1155

A **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ: 27.902.165/0001-05, com o endereço Av. Nove de Julho, nº 5229 Jardim Paulista, cidade de São Paulo – SP, torna público que requereu da SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, as licenças: Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI do SITE PIJC001 - Estação de Rádio Base, Torre de Telefonia Móvel na loc. Serrota no município de Jaicós-PI

P.P. 1149



Edital de Chamamento Público Nº__

A <nome do órgão ou entidade concedente>, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.083/2017, torna público às organizações da sociedade civil - OSC interessadas, que através deste, está procedendo ao chamamento público, visando à seleção de entidades sem fins lucrativos para firmar parceria por meio de Termo (de Colaboração ou de Fomento), nos termos e condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

Formalização de Parceria, por meio de Termo (de Colaboração ou de Fomento), com organizações da sociedade civil - OSC para execução de <descrever de forma clara e objetiva o que se pretende fazer ou realizar> em regime de mútua cooperação com a administração pública estadual, no exercício de ____, que apresentarem a Proposta que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado:

ÁREA	PLANO, PROGRAMA OU AÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO

De acordo com o art. 19 do Decreto Estadual 17.083/17, as propostas deverão conter:

- I- a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
- II- as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- III- os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
- IV- o valor global.

2. DOS VALORES

Os valores a serem repassados conforme esse edital de Chamamento Público estão previstos na Lei Orçamentária Anual, dentro da programação orçamentária a seguir: Programa de Trabalho ____, Fonte de Recursos ____, Natureza da Despesa ____, para o estabelecimento das parcerias a serem celebradas com as organizações da sociedade civil que apresentarem projetos e que forem aprovados pela <nome do órgão ou entidade concedente>, sendo o total de R\$ <valor total a ser repassado>, a serem aplicados da seguinte forma:

VALORES A SEREM REPASSADOS		
ÁREA	MODALIDADE	VALOR MÁXIMO

3. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no sítio oficial da <nome do órgão ou entidade concedente>, na plataforma eletrônica do SISCON e no quadro de avisos afixado em local de grande circulação no prédio da <nome do órgão ou entidade concedente>.

4. DO CONTEÚDO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas (Proposta na forma do ANEXO III) deverão ser apresentadas em envelopes distintos.

4.1. Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Originais ou cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração estadual;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Para celebrar parceria com a Administração Pública do Estado do Piauí, a organização da sociedade civil deverá atender as exigências previstas no art. 29 e 30 do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 e apresentar a seguinte documentação:

- I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;
- III - Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União - CND



Conjunta RFB/PGFN;

IV - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual e Municipal;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

VIII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

IX - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, **um ano de capacidade técnica e operacional**, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais e empresas;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado; ou

f) prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.

X - Declaração (**ANEXO I**) conforme o art. 30 do Decreto estadual 17.083/2017, de que:

a) Não há, em seu quadro de dirigentes:

- membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; e
- cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas citadas no item acima.

b) Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) Disponha de capacidade técnica e operacional para execução da parceria, sendo permitida a realização da adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto.

XI - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - **ANEXO II**.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1 Estão impossibilitadas de celebrar parcerias, as organizações da sociedade civil que:

- a. o objeto social não se relacione com as características deste edital;
- b. que não atendam aos itens deste Edital e seus anexos;
- c. estiverem com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em quaisquer convênios/parcerias firmados anteriormente com o Estado do Piauí;
- d. tenham em suas relações anteriores com o Estado incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
 - omissão no dever de prestar contas ;
 - descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse, termos de colaboração ou termos de fomento;
 - desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
 - ocorrência de danos ao erário;
 - prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse, termos de colaboração ou termos de fomento.

7. DA PROPOSTA

7.1 A Proposta deverá ser apresentada em única via, em papel timbrado da organização da sociedade civil, no formato A4, na fonte Arial, tamanho 11, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da organização da sociedade civil ou por seu procurador legalmente constituído, na forma do **ANEXO III** deste edital.

7.2. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando a **<nome do órgão ou entidade concedente>** de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.3. A apresentação da proposta implicará, ao seu autor, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e só será efetivada após o seu envio por meio físico, não estando caracterizada a habilitação do participante, que é fase posterior.

7.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Quaisquer ônus, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos, serão de exclusiva responsabilidade do proponente.

7.5. A **<nome do órgão ou entidade concedente>** não se responsabilizará por propostas que deixarem de ser concretizadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do equipamento do proponente.

**8. FORMA E PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

8.1 Os interessados deverão apresentar os envelopes com os documentos elencados no item 5 deste Edital até às ____ horas do dia ____ de ____ de ____, junto ao ____, no endereço ____, não serão aceitos documentos enviados por meio de correspondência.

8.2 A Administração deverá até o dia ____ divulgar a(s) organização(ões) da sociedade civil selecionada(s) para execução dos serviços e atividades.

QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	__/__/__
Período para recebimento das propostas	__/__/__ a __/__/__
Análise das Propostas	__/__/__ a __/__/__
Publicação do resultado preliminar (site e mural do órgão ou entidade concedente e DOE)	__/__/__
Apresentação de recurso	__/__/__ a __/__/__
Análise dos recursos	__/__/__ a __/__/__
Publicação do resultado final	__/__/__

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção constituída por meio da portaria nº ____, publicada no DOE em < data da publicação >, composta por < número de membros > membros, sendo um dos membros servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual, irá processar e julgar as propostas, bem como divulgar e homologar os resultados do Chamamento Público.

10. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

10.1A Comissão de seleção analisará as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil em três etapas, a fim de selecionar as entidades que atendam aos requisitos previstos na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto estadual 17.083/2017:

Etapas 1: Análise das Propostas

Etapas 2: Verificação da compatibilidade da capacidade instalada e a proposta apresentada;

Etapas 3: Análise da documentação apresentada.

IMPORTANTE:

- A Comissão de Seleção avaliará todas as propostas entregues dentro do prazo estabelecido neste Edital, no item 7.
- As propostas cuja formatação divergirem dos modelos constantes em anexo (com ausência de itens ou itens em branco) a este Edital ou que apresentarem conteúdos idênticos, serão eliminadas.
- A Comissão de Seleção habilitará as Entidades que atingirem o índice mínimo de 60 e no máximo de 100 pontos, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta do quadro abaixo:

ETAPAS	REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise das Propostas	1. Análise do Demonstrativo	1.1 O demonstrativo financeiro da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. -Não é compatível = 0 ponto; -Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; -Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
		1.2 O demonstrativo financeiro é compatível com as metas/etapas da Proposta. -Não é compatível = 0 ponto; -Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; -Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
	Financeiro		
	TOTAL DA PONTUAÇÃO		20

Análise das Propostas	2.Análise da Caracterização Técnica da Proposta	2.1 A proposta apresenta ações/atividades coerentes com o objeto do Edital. -Não é compatível = 0 ponto; -Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; -Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
		2.2 A proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. -Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto = 0 ponto; -Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; -Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	0 a 10
		2.3 A metodologia apresentada na Proposta possui coerência com as ações/atividades. -Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; -Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 1 a 5 pontos; -Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
		2.4 O cronograma físico é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. -Não é compatível = 0 ponto; -Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; -Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
		2.5 A Proposta indica capacidade técnica e estrutural da OSC para execução do Objeto. -Não apresenta capacidade = 0 ponto; -Capacidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Apresenta capacidade para execução do objeto = 6 a 10 pontos.	0 a 10
		TOTAL DA PONTUAÇÃO	
		3.1 A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do	



	3. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta	atendimento institucional. -Não indica existência de parcerias = 0 ponto; -Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 1 a 5 pontos; -Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 6 a 10 pontos.	0 a 10
Análise das Propostas		3.2 A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do objeto da parceria. -Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto; -Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
		3.3 A Proposta apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação. -Não apresenta indicadores de resultados passíveis de avaliação = 0 ponto; -Apresenta indicadores de resultados razoável/mediano = 1 a 5 pontos; -Apresenta os indicadores de resultados passíveis de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos;	0 a 10
	TOTAL DA PONTUAÇÃO		30
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO			100

11. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso ocorram empates, serão selecionadas as propostas que obtiverem maior pontuação na ordem dos requisitos a seguir: **Análise do Demonstrativo da Execução Financeira; Análise da Caracterização Técnica da Proposta e Análise das Condições de Articulação e Impactos da Proposta.**

12. HABILITAÇÃO FINAL

12.1 Depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a comissão de seleção procederá à verificação da compatibilidade da capacidade instalada (instalações e condições materiais) e a proposta apresentada pela organização da sociedade civil melhor classificada de acordo com o art. 33, inciso V, alínea "c" da Lei Federal nº13.019/2014.

12.2 Depois de verificada a compatibilidade e a capacidade instalada, a comissão de seleção procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº13.019/2014 e arts. 29 e 30 do Decreto Estadual 17.083/17.

12.3 Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos citados no item anterior, será verificada a compatibilidade da capacidade instalada e a verificação dos documentos daquela imediatamente mais bem classificada.

12.4 O órgão ou a entidade pública estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio oficial e na plataforma eletrônica do SISCON.

13. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Referente ao Edital:

- até 3 (três) dias da data de publicação, qualquer organização da sociedade civil, de forma fundamentada, poderá impugnar este Edital público;
- a comissão de seleção decidirá, de forma fundamentada, sobre a petição até 3 (três) dias úteis da data do recebimento;
- acolhida a petição contra o ato convocatório, serão feitas as alterações necessárias e designada nova data limite para recebimento das propostas;
- a falta de manifestação no prazo estipulado na alínea "a" importará na decadência do direito de impugnação.

13.2 Referente às decisões da comissão de seleção:

- as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação da decisão;
- a comissão de seleção decidirá, de forma fundamentada, sobre o recurso até 5 (cinco) dias, contados do recebimento, devendo os recursos que não forem reconsiderados, serem encaminhados à autoridade competente para decisão final;
- não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto na alínea "b".



14. DA ETAPA DE CONVOCAÇÃO

- 14.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública estadual deverá homologar e divulgar o resultado final, no seu sítio oficial e na plataforma eletrônica do SISCON.
- 14.2 A convocação ocorrerá no ato de homologação do resultado final da fase de seleção e será reforçada por meio da divulgação do resultado no sítio eletrônico da **<nome do órgão ou entidade concedente>** e na plataforma eletrônica do SISCON.
- 14.3 As entidades selecionadas terão 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do resultado final da fase de seleção, para habilitar-se e realizar o cadastro do plano de trabalho do projeto junto ao SISCON.
- 14.4 A seleção não constitui direito à celebração do Termo (de Colaboração ou de Fomento), sendo mera expectativa de direito.
- 14.5 Os projetos terão início desde que haja disponibilidade orçamentária, podendo haver alteração da data prevista para sua execução.
- 14.6 A **<nome do órgão ou entidade concedente>** poderá, se necessário, solicitar à proponente adequação física e financeira do projeto.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 A concessão do apoio financeiro não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho com a **<nome do órgão ou entidade concedente>**.
- 15.2 Os projetos e iniciativas inscritos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do cadastro da **<nome do órgão ou entidade concedente>** para fins de pesquisa e documentação.
- 15.3 A documentação que contenha vício de qualquer natureza ou a inobservância de qualquer vedação deste edital ensejará a desclassificação do projeto, podendo ocorrer em qualquer momento do certame.
- 15.4 O ônus da participação neste edital é de exclusiva responsabilidade do proponente.
- 15.5 Não serão devolvidos documentos ou materiais encaminhados, cabendo à Comissão de Seleção seu arquivamento ou destruição.
- 15.6 É obrigatória a menção ao apoio recebido em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis ao beneficiado.
- 15.7 As peças promocionais deverão ter caráter informativo ou de orientação técnica, e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.
- 15.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação do projeto.
- 15.9 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos

encaminhados, isentando a **<nome do órgão ou entidade concedente>** de qualquer responsabilidade civil ou penal.

- 15.10 Caso seja necessário, a **<nome do órgão ou entidade concedente>** poderá realizar ajustes no regulamento estabelecido neste edital, por meio de publicação em seu sítio oficial, caso o ajuste venha a afetar, de qualquer modo, a formulação das propostas, será reaberto o prazo das inscrições.
- 15.11 Os casos omissos serão apurados e encaminhados à apreciação da Comissão de Seleção, cabendo ao Gestor da **<nome do órgão ou entidade concedente>** a decisão definitiva.
- 15.12 A **<nome do órgão ou entidade concedente>** publicará no Diário Oficial do Estado as portarias de que trata este edital.
- 15.13 É responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação de todas as fases deste certame.

Teresina/PI, ____ de ____ de 20 ____

<nome do órgão ou entidade concedente>

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(Deverá se apresentar com firma reconhecida em cartório, no original).

Na qualidade de representante legal do(a) _____
estabelecido(a) a rua/av. _____ nº _____ bairro _____, cidade de _____/PI, CEP _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, declaro para os devidos fins que não há, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual e seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Declaro que a **< nome da OSC >** não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Declaro também, que a **< nome da OSC >** dispõe de capacidade técnica e operacional para a execução da parceria.



Para maior clareza, firmo a presente.

ANEXO III

PROPOSTA

_____/Pi, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do representante da OSC

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

_____/Pi, ____ de ____ de ____.

À

<nome do órgão ou entidade concedente>

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/20 ____

Através do presente, o Sr. < nome do representante da OSC>, representante legal da < nome da organização da sociedade civil>, CPF nº _____, residente na _____, vem solicitar inscrição para participar de seleção por meio do Chamamento público nº ____.

Informo também que concordo com todas as condições estipuladas no edital de Chamamento público nº ____.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável: _____

RG: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

1 - DADOS GERAIS DO PROPONENTE	
Nome:	
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefones:	E-MAIL da Instituição:
Cidade:	UF:
2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE	
Nome:	
Nº do CPF:	Nº do RG/Órgão Expedidor:
Cargo:	
Endereço:	CEP:
Bairro:	
Telefones:	E-mail:
Cidade em que reside:	UF:
3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome:	
Área de Formação:	Nº do Registro no Conselho Profissional:
Endereço:	CEP:

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Segunda-feira, 1º de abril de 2019 • Nº 61

Bairro:	
Telefone do Técnico:	E-mail do Técnico:
Cidade em que reside:	UF:
4 - OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).	
Nome:	
CGC/CPF:	
Endereço:	CEP:
5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE	
Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:	
1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil (Sugere informar a data de criação, diretrizes da OSC, capacidade de atendimento, número de associados, principais trabalhos realizados, bem como os recursos humanos e qualificação técnica dos profissionais permanente); 2. Informar quais projetos, programas ou campanhas a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como as parcerias estabelecidas com outras organizações; 3. Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação. 4. Sistematizar as informações pertinentes aos projetos aprovados em convênios anteriores objetivando a consolidação dos indicadores de avaliação dos investimentos realizados pelo Governo do Estado através dos Órgãos convenientes. 5. Elencar quais os bens que a entidade disponibiliza (sede própria, carro, equipamentos, máquinas, terrenos).	
6 - SÍNTESE DA PROPOSTA	
6.1 - Área a que concorre:	
Área 1 - <descrever a área de atuação>	
Área 2 - <descrever a área de atuação>	
Área 3 - <descrever a área de atuação>	
6.2 - Título da Proposta:	
6.3 - Identificação do Objeto (Breve descrição, clara e objetiva, da situação problema que se deseja melhorar/minimizar, quais serão as ações para financiamento com os recursos solicitados e os resultados esperados):	
6.4 - Justificativa da Proposta (Deve expor os argumentos e as considerações sobre as necessidades que justificam a realização das ações/atividades propostas, indicando como irá contribuir para a mudança da situação problema apresentada. É a justificativa que fundamenta a proposta):	
6.5 - Abrangência da proposta:	

6.6 - Público Beneficiário (Direto e Indireto):			
6.7 - Meta de Atendimento:			
6.8 - Período Referência para Execução do Objeto: Início: ____/____/____ Término: ____/____/____			
6.9 - Metodologia e Abordagem da Proposta (Deve descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a sua execução. É a maneira pela qual os objetivos serão alcançados):			
7 - CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 - Equipe de Profissionais Permanente da OSC (Informar a composição da equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta).			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
7.2 - Estrutura Física: () Própria () Cedida () Alugada () Outros			
7.3 - Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):			
Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço	



7.4 - Equipamentos Disponíveis (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto)							
Tipo de Equipamento				Quantidade			
8 - SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA							
8.1 - Sustentabilidade da Proposta (Indicar se as ações/atividades terão continuidade após o término da vigência deste Termo ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a continuidade das ações/atividades):							
9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO							
Meta (Inserir quantas Metas forem necessárias para alcançar os resultados esperados)	Etapa (Inserir, para cada Meta, a quantidade de Etapas necessárias para alcançar os resultados)	Especificação (Detalhar como as atividades serão realizadas)	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quant.	Início	Término	
Meta 01: Descrever qualitativamente a situação problema que se quer "atingir" na realidade diagnosticada (exemplo: Cadastrar no sistema da OSC todas as pessoas com deficiência residentes na zona rural do município)	Etapa 01: Descrever qualitativamente qual atividade que será desenvolvida para alcançar os resultados da Meta 01. (exemplo: criar um sistema de cadastro na OSC)	Como as atividades da etapa serão desenvolvidas (exemplo: será elaborado um sistema de cadastramento para identificar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência residentes na zona rural)	Especificar quem será beneficiado (ex: pessoas, famílias, instituições dentre outros) OU Qual será o produto desta etapa (ex: visitas domiciliares; seminários; oficinas dentre outros)	Especificar quantos serão beneficiados nesta etapa (ex: 100 pessoas; 20 famílias; 02 instituições) OU O número de vezes que será realizada a ação (ex: 10 visitas domiciliares; 1 seminário; 5 oficinas)	Data referente ao início da execução da meta/etapa	Data referente ao término da execução da meta/etapa	
	Etapa 02: Descrever qualitativamente qual atividade que será desenvolvida para alcançar os resultados da Meta 01. (exemplo: divulgar o período de cadastramento)	Como as atividades da etapa serão desenvolvidas	Especificar quem será beneficiado (ex: pessoas, famílias, instituições dentre outros) OU Qual será o produto desta etapa (ex: visitas, seminários, oficinas dentre outros)	Especificar quantos serão beneficiados nesta etapa (ex: 100 pessoas; 20 famílias; 02 instituições) OU O número de vezes que será realizada a ação (ex: 10 visitas domiciliares; 1 seminário; 5 oficinas)	Data referente ao início da execução da meta/etapa	Data referente ao término da execução da meta/etapa	

10 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
3190.11	Pessoal					
3390.14	Diárias					
3390.30	Material de Consumo					
3390.31	Premiações					
3390.33	Passagens					
3390.35	Consultorias					
3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física					
3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					
4490.52	Equipamentos e Material Permanente					
TOTAL (R\$)						
11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE						
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Piauí, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.						
_____ Local e Data			_____ Assinatura do Proponente			



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA